

453 livro proprio.
224948 C. Resende



RESOLUÇÃO Nº 13 de 22 de junho de 1.948

Considera jazigo perpetuo o local onde estão inhumados os restos mortais do desembargador Ananias Varela de Azevedo.

A Câmara Municipal de S. João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica considerado jazigo perpetuo o local, no cemitério da cidade, onde foram inhumados os restos mortais do desembargador Ananias Varela de Azevedo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

João Ferreira Campos